



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Valente
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro
Valente – Bahia - CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECISÃO DE IMPUNÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.: 699/2022

TOMADA DE PREÇO 02-004/2022

IMPUGNATES: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI

I – Da Resposta a Impugnação

IMPUGNAÇÃO apresentadas pelas empresas, **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 11.557.132/0001-35** e **SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.909.156/0001-86**, com protocolo na CPL na data de 17/08/2022, pelos seus representantes legais.

II - Das Alegações dos IMPUGNATES

Insurge-se a empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 11.557.132/0001-35**, denominada IMPUGNANTE, através de seu Recurso, impugnando o edital de licitação Tomada de Preços nº 02-004/2022, Processo Administrativo nº 699/2022, nos pedidos sob argumento para determinar a exclusão da exigência prevista no item 8.3.4 do certame em alusão.

Insurge-se a empresa **SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.909.156/0001-86**, denominada IMPUGNANTE, através de seu Recurso, impugnando o edital de licitação Tomada de Preços nº 02-004/2022, Processo Administrativo nº 699/2022, nos pedidos sob argumento para determinar a exclusão da exigência prevista no item 8.4.3 e 8.4.4 do certame em alusão.

III - Da Tempestividade do Ato

Convém ressaltar a obediência às regras estabelecidas no processo licitatório e em cada procedimento do certame.

Os itens 29.6. e 29.6.1. do certame é claro que mencionar:

29.6. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital de licitação, devendo protocolar na CPL o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, no horário das 08h00 às 12h00.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
17 DE AGOSTO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Valente
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro
Valente – Bahia - CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

29.6.1. Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente Edital poderá ser protocolada na CPL até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, no horário das 08h00 às 12h00.

Tendo em vista que o prazo para abertura da Tomada de preços nº 002-004/2022, Processo Administrativo 699/2022 conforme instrumento editalício se dará no dia 18/08/2022 e que as impugnações protocoladas nesta Comissão Permanente de Licitação ocorreram no dia 17/08/2022, conforme protocolo.

Desta forma as impugnações se deram apenas 01 (um) dia útil antes da data fixada no edital para abertura do certame, demonstram assim de forma cabal que as Impugnações apresentadas se encontram intempestivas.

IV – Da Decisão

Isto posto, sem nada mais evocar, à vista de tais considerações, nos termos dos subitens 29.6. e 29.6.1. tem-se por **INTEMPESTIVA** as impugnações apresentadas, prejudicando seu conhecimento.

Desta forma, à vista de todo exposto, objetivando ampliar o princípio da isonomia, da razoabilidade da livre concorrência e da competitividade, JULGO IMPROCEDENTE as impugnações apresentadas pelas empresas FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 11.557.132/0001-35 e SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.909.156/0001-86.

Fica mantida a data da realização do certame.

Valente/BA, 17 de agosto de 2022.

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA

PRESIDENTE

GENIVAL OLIVEIRA LIMA JUNIOR

MEMBRO

JOEL PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

MEMBRO

www.valente.ba.gov.br